

Lei n. 15

Abre um crédito suplementar de Cr\$ 81.000,00

A Camara Municipal do Belo Jardim. D E C R E T A:

Art. 1º.-Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento de 1957 (lei n.23) na importancia de Cr\$ 81.000,00 (oitenta e um mil cruzeiros), distribuido pelas Consignações e sub-Consignações seguintes:

881-CONSTRUÇÃO E CONS.DE POGRADOUROS :

8811-Pessoal Variavel	Cr\$	10.000,00
8813-Material de Consumo	"	5.000,00
8814-Despesas Diversas	"	3.000,00

882-CONST.E CONSERV.DE RODOVIAS :

8821-Pessoal Variavel	Cr\$	50.000,00
8823-Material de Consumo	"	10.000,00

899 - D I V E R S O S :

8994-Despesas Diversas (Alugueis Diversos).....	Cr\$	3.000,00
S o m a.....	Cr\$..	<u>81.000,00</u>

Art. 2º.-As despesas com a abertura do crédito presente correrão por conta do excesso de arrecadação da Receita Prevista para o Exercício/financeiro de 1957, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1957

A Mesa da Camara,

Sebastião Batista da Silva